Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Fevereiro 2023

11 DE FEVEREIRO DE 2023

04 DE MARÇO DE 2023

GRANDES MANIFESTAÇÕES DE PROFESSORES E EDUCADORES

O SPLIU PROSSEGUE A LUTA

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

CONTINUAR A LUTA!

MANIFESTAÇÃO

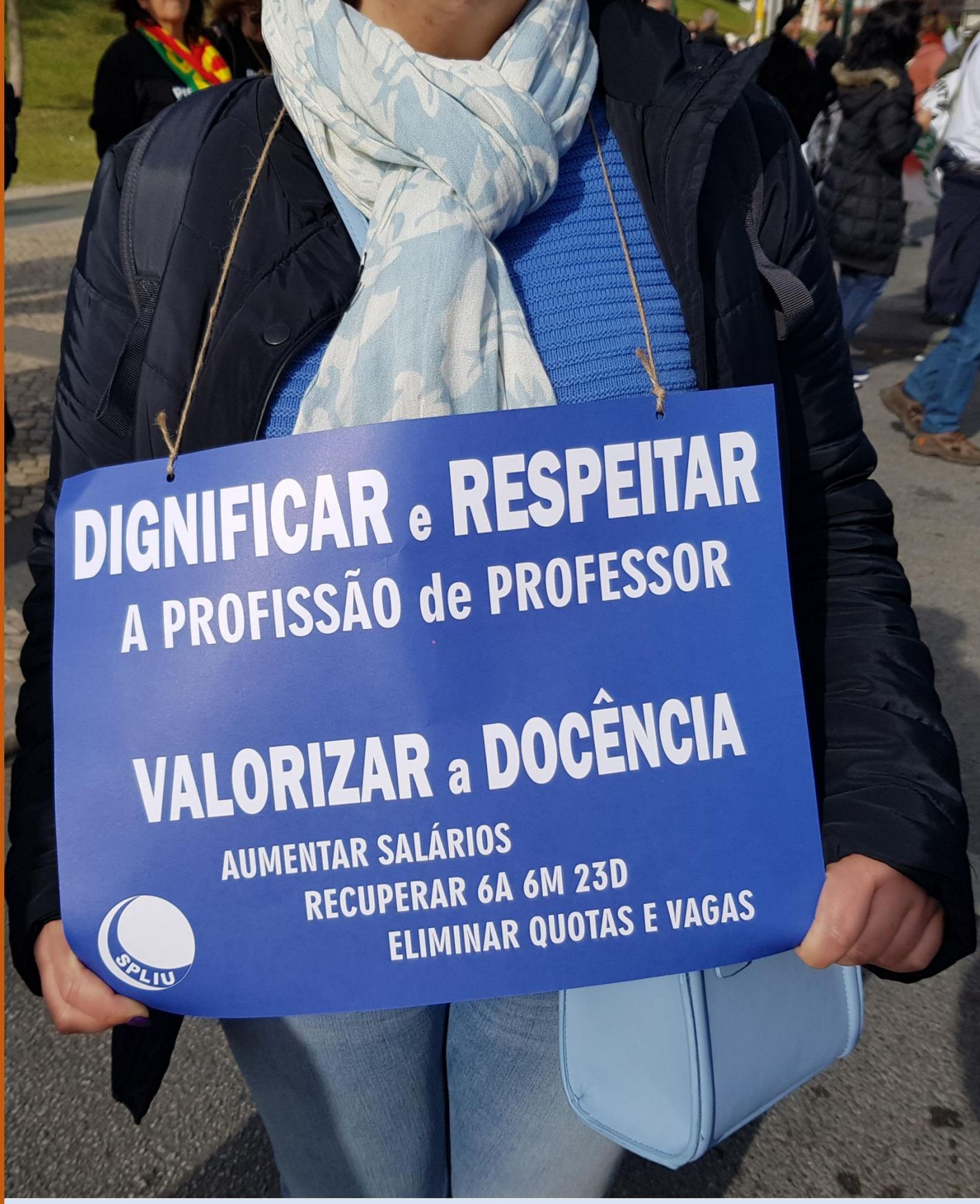

11 DE FEVEREIRO - MAIOR MANIFESTAÇÃO DE PROFESSORES E EDUCADORES

150 mil desfilam em Lisboa

11 de fevereiro do ano de 2023 foi um dia inesquecível para todos os professores e educadores portugueses.

150 mil pessoas desfilaram nas ruas de Lisboa na maior manifestação de sempre de professores e educadores.

Vamos continuar a negociar, mas também vamos continuar a lutar para exigir tudo a que têm direito e merecem os professores e educadores: DIGNIDADE, RESPEITO e VALORIZAÇÃO.

MANIFESTAÇÃO

4 DE MARÇO
LISBOA E PORTO

OUTRAS GRANDES MANIFESTAÇÕES DE PROFESSORES E EDUCADORES

Após de nos dias 2 e 3 de março os/as docentes terem dado uma enorme expressão à greve convocada para esses dois dias, não obstante os serviços mínimos decretados terem sido a forma encontrada pelo Ministério da Educação para limitar o direito constitucional à greve, no dia 4 de março voltaram a encher as ruas de Lisboa e Porto em mais duas grandiosas manifestações, apesar de marcadas com, apenas, 4 dias de antecedência, devido à imposição de serviços mínimos para os dias inicialmente previstos.

Os professores e educadores continuam a exigir, DIGNIDADE, RESPEITO e VALORIZAÇÃO !

COMUNICADO

SPLIU CONVOCADO PARA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO SINDICAL COM O ME

O SPLIU recebeu no dia 16 de março, uma convocatória para uma reunião de negociação sindical com o Ministério da Educação, a realizar no próximo dia 22 de março, às 9h00, (no formato de mesa única) nas instalações do Ministério da Educação, sitas na Av. Infante Santo, nº 2, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação de proposta de correção dos efeitos assimétricos internos à Carreira Docente, decorrentes do período de congelamento.
2. Metodologia de trabalho para a redução da Burocracia nas Escolas.
3. Correção de desigualdade na redução de componente letiva nos GR da monodocência.
4. Regularização de vínculos de Técnicos Superiores e Técnicos Especializados sem funções de formação.
5. Apresentação de Calendário Negocial.

O SPLIU prossegue na defesa da valorização da profissão de professor.

SPLIU RECORREU AO TRIBUNAL POR CONSIDERAR QUE OS SERVIÇOS MÍNIMOS DECRETADOS EM 27 DE FEVEREIRO PELO COLÉGIO ARBITRAL SÃO ILEGAIS

Na sequência dos pré-avisos de greve decretados para os dias 2 e 3 março, o SPLIU foi convocado para uma reunião pela DGAEP com vista à obtenção de acordo entre as partes sobre os serviços mínimos a prestar durante a greve.

O SPLIU, em sede de alegações / pronúncia de parte, manifestou a sua total discordância em relação à obrigatoriedade de serviços mínimos para estas greves.

A fixação de serviços mínimos assenta integralmente na argumentação usada nos 4 (quatro) acórdãos arbitrais anteriores relativos às greves de outra associação sindical.

O SPLIU considerou os Serviços Mínimos ILEGAIS e por não ser possível ou suficiente, na circunstância da especial urgência do caso, o decretamento de uma providência cautelar, requereu no dia 28 de fevereiro ao Tribunal a INTIMAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS, esperando-se a célere emissão de uma decisão de mérito, indispensável para assegurar o exercício, em tempo útil, do Direito à Greve previsto no art.º 57º da Constituição.

GREVE

GREVE

ORGANIZAÇÕES SINDICAIS FORMALIZAM CONVOCATÓRIAS DAS AÇÕES E LUTAS ANUNCIADAS

Como é do domínio público, as negociações sobre o regime de concursos dos docentes terminaram sem acordo e, em relação a outras matérias que as organizações colocaram em cima da mesa como prioridades negociais para calendarização, o Ministério não as acolheu. Admitiu uma reunião para 20 de março, mas na qual não constam questões como a recuperação integral do tempo de serviço, a eliminação de vagas e quotas, a alteração do regime de Mobilidade por Doença, a aposentação ou a regularização dos horários de trabalho. Mas, mesmo para a realização desta reunião, o ministro João Costa pôs como condição, na prática, o silenciamento dos professores, deixando de se concentrarem junto ao ME, em protesto, nos dias das reuniões, e de fazerem greve.

Perante a situação que se está a viver, as organizações sindicais ASPL, FENPROF, FNE, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE e SPLIU, dando cumprimento ao plano de luta anunciado e que decorre da consulta feita junto dos professores e dos educadores, apresentaram, dia 14, ao Governo os pré-avisos de greve:

- Ao serviço extraordinário;
- Ao serviço atribuído fora do horário de trabalho ou indevidamente incluído na sua componente de trabalho individual (sobretrabalho);
- À componente não letiva de estabelecimento (todo o serviço do horário de trabalho, a cumprir na escola, para além da componente letiva);
- Ao último tempo letivo diário de cada docente.

Estas greves iniciar-se-ão no próximo dia 27 de março.

Para além destas, indo ao encontro do que foi respondido pelos docentes na consulta realizada, estão marcadas, ainda, outras greves:

- Greves por distrito entre 17 de abril e 12 de maio, respeitando a seguinte sequência: ABRIL – Porto (17), Viseu (18), Vila Real (19), Viana do Castelo (20), Setúbal (21), Santarém (24), Portalegre (26), Leiria (27), Guarda (28); MAIO – Faro (2), Évora (3), Coimbra (4), Castelo Branco (5), Bragança (8), Braga (9), Beja (10), Aveiro (11) e Lisboa (12). Estas greves serão acompanhadas de ações de rua em cada distrito;
- Greve Nacional e Manifestação em 6 – 6 – 23 (data simbólica, dado que, só do tempo em que as progressões na carreira estiveram congeladas, os professores ainda não recuperaram 6 Anos, 6 Meses e 23 Dias);
- Greve às avaliações de final de ano letivo.

Para além destas formas de luta, os professores continuarão a promover, localmente, concentrações à porta das suas escolas, vigílias, protestos quando se verifiquem deslocações dos governantes e outras ações que decidam, contando com o apoio das suas organizações sindicais.

A par destas formas de luta, estão também a ser promovidas outras iniciativas conjuntas das organizações, tais como: reuniões com as direções dos partidos políticos (já solicitadas), audiência com a Representação da Comissão Europeia em Lisboa (já solicitada) e exposição de situações que estão a limitar o direito à greve por parte dos docentes junto de OIT, Comité Sindical Europeu de Educação e Internacional de Educação. A este propósito, foi entregue ação no Tribunal da Relação de Lisboa para declaração de ilegalidade dos serviços mínimos decretados para as greves de 2 e 3 de março, p.p..

Como acontece em qualquer processo reivindicativo, o que se espera é que a negociação coletiva permita a resolução dos problemas que estão a levar a tão fortes lutas. A posição do Ministro da Educação, de não reunir se os professores mantiverem as greves e, também, as concentrações nos dias das reuniões, para as quais, o ME nem sequer pretende agendar as matérias que os docentes consideraram prioritárias na consulta realizada, não é bom prenúncio para o futuro. A superação do clima de conflito sentido nas escolas está nas mãos do ME, não pode ser de outra forma. Para isso tem de avançar com as negociações que permitam encontrar respostas para os graves problemas que afetam e desvalorizam a profissão docente.

GREVE

ORGANIZAÇÕES SINDICAIS FORMALIZAM CONVOCATÓRIAS DAS AÇÕES E LUTAS ANUNCIADAS (continuação)

PRÉ-AVISOS DE GREVE

Consulte os diversos pré-avisos de greve que a iniciar-se no próximo dia 27 de março:

Pré- aviso de greve às horas extraordinárias de 27 a 31 de março de 2023

Pré-aviso de greve ao sobretrabalho de 27 a 31 de março de 2023

Pré- aviso de greve à CNLE de 27 de março de 2023

- Pré- aviso de greve à CNLE de 28 de março de 2023
- Pré- aviso de greve à CNLE de 29 de março de 2023
- Pré- aviso de greve à CNLE de 30 de março de 2023
- Pré- aviso de greve à CNLE de 31 de março de 2023

Pré-aviso de greve ao último tempo letivo do horário de cada docente de 27 de março de 2023

- Pré-aviso de greve ao último tempo letivo do horário de cada docente de 28 de março de 2023
- Pré-aviso de greve ao último tempo letivo do horário de cada docente de 29 de março de 2023
- Pré-aviso de greve ao último tempo letivo do horário de cada docente de 30 de março de 2023
- Pré-aviso de greve ao último tempo letivo do horário de cada docente de 31de março de 2023

COMUNICADO

INQUÉRITO DIAS 4D: OUVIDOS OS PROFESSORES, ORGANIZAÇÕES SINDICAIS AGIRÃO EM CONFORMIDADE

As organizações sindicais ASPL, FENPROF, FNE, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE e SPLIU reuniram, no dia 7 de março, para articularem posições, apreciarem as respostas dos docentes ao inquérito promovido no âmbito dos Dias 4D e decidirem o plano que dará continuidade à luta, caso o Ministério da Educação continue a não dar as respostas que os professores exigem.

Nas propostas do Ministério da Educação para a revisão do regime de concursos, foram identificados, seis pontos de profundo desacordo, os quais irão ser apresentados ao ME na reunião de negociação suplementar que vai acontecer no dia 9 de março. Os seis aspetos em que estas nove organizações sindicais irão insistir e que importa o ME acolher e alterar são:

- A questão da remuneração dos docentes contratados;
- As ultrapassagens na vinculação de professores contratados;
- As prioridades e as restrições na mobilidade interna;
- As questões no destacamento por ausência da componente letiva;
- A criação do Conselho de Quadro de Zona Pedagógica;
- A insuficiência no desdobramento de áreas do Grupo 530 e na criação de outros grupos de recrutamento.

Perante os resultados da consulta aos professores e educadores, realizada no âmbito dos dias 4D (ver abaixo), as organizações sindicais de docentes definiram um pré-plano de luta a desenvolver caso não seja possível chegar a acordo na negociação suplementar de 9 de março e o ME não aceite calendarizar a negociação das restantes matérias. Para já, no imediato, as organizações sindicais vão solicitar reuniões às direções dos partidos políticos e recorrer às organizações internacionais.

Numa última nota, as organizações sindicais de docentes exigiram a intervenção do Ministério da Educação no sentido de repor a legalidade nas escolas no que respeita à convocatória para serviços mínimos. Mário Nogueira, porta-voz das organizações sindicais, revelou que, diariamente, chegam aos sindicatos vários relatos de ilegalidades por parte das direções das escolas: ativação de serviços mínimos mesmo sem professores em greve, ameaças de marcação de faltas injustificadas, entre outras.

Consulte os **resultados da consulta aos professores e aos educadores no âmbito dos dias 4D** – 23 a 28 de fevereiro de 2023 em www.spliu.pt.

COMUNICADO

PROCESSO NEGOCIAL SOBRE O NOVO REGIME DE GESTÃO E RECRUTAMENTO DO PESSOAL DOCENTE DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORMAÇÃO

Declaração final das organizações sindicais

I. Organizações sindicais de docentes não dão acordo ao regime que resulta deste processo negocial

O processo negocial de aprovação de um regime de gestão e recrutamento do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de técnicos especializados para formação (adiante designado por regime de concursos) termina sem acordo. Isto porque o Ministério da Educação, nas reuniões realizadas, tendo aceitado a abordagem e calendarização de outros assuntos para além da revisão do regime de concursos, rejeitou discutir a calendarização de negociações sobre aqueles que os docentes consideram prioritários: recuperação do tempo de serviço e eliminação das vagas e das quotas, regularização dos horários de trabalho, aposentação ou mobilidade por doença, entre outros. Acresce que, ainda que nos cingíssemos ao regime de concursos, há opções às quais as organizações sindicais se opõem veementemente.

II. Versão final do projeto de diploma contém opções com as quais as organizações sindicais manifestam profundo desacordo

As organizações sindicais consideram que há aspetos que melhoraram relativamente às propostas iniciais apresentadas pelo ME, contudo, mesmo em relação a essas, algumas agravam a situação hoje existente e outras têm efeitos perversos relativamente à estabilidade que se defende para os docentes. Dois exemplos:

- A insuficiência de tempos letivos passou das menos de 12 horas inicialmente propostas pelo ME para menos de 8, no entanto, tendo em conta a realidade atual, há um agravamento de duas horas;

- Os QZP passam a ter menor dimensão geográfica do que os atuais, passando de 10 para 63, contudo, ao tornar-se obrigatória a candidatura de os docentes de cada QZP concorrerem aos QE/QAE do QZP que integram, sem prejuízo, é certo, de poderem concorrer a outros, poderá criar-se uma situação perversa, conjugando esta obrigatoriedade com o regime de Mobilidade Interna (MI): os docentes mais graduados irão, em primeiro lugar, entrar em QE/QAE, o que significará que no âmbito da MI, estando em prioridade abaixo (o que se contesta), terão menos hipóteses de aproximação da área de residência, ainda que temporariamente.

Em relação à última versão, apresentada pelo ME na reunião de 9 de março de 2023, há 6 aspetos que se mantêm e que, para as organizações sindicais, são inaceitáveis. Há outros dos quais também discordam e que constam dos pareceres apresentados por cada uma destas nove organizações.

Os 6 aspetos que as organizações consideram inaceitáveis são:

1) Remuneração dos docentes contratados

As organizações sindicais consideram que a possibilidade de progressão indiciária não deve ficar limitada ao 205, devendo aplicar-se os índices correspondentes aos da carreira para docentes com igual tempo de serviço.

Consideram, ainda, que esta progressão indiciária não deve ficar dependente da aceitação de todas as colocações e cumprimento integral dos contratos celebrados nos últimos dois anos, devendo apenas relevar o tempo de serviço e os restantes requisitos aplicáveis aos docentes dos quadros/carreira.

2) Vinculação de docentes contratados

As organizações sindicais consideram que do processo dinâmico de vinculação de docentes não deverão resultar ultrapassagens, isto é, a vinculação de docentes com menos anos de serviço e/ou menos graduados em detrimento de outros mais graduados e/ou com maior número de anos de serviço. Nesse sentido, deverão ser eliminados os requisitos que dão origem a essa situação, desde logo a obrigatoriedade de, para o ano em curso, e futuramente, ter contrato ativo em 31 de dezembro último. Relativamente aos restantes requisitos, deverá apenas exigir-se a celebração de contrato nos 2 anos anteriores.

Defendem as organizações sindicais que, apurado o número de vagas (segundo o ME, 10 700, bem abaixo dos 15 603 docentes com 1095 dias de serviço, considerando, exclusivamente, os que tinham contrato ativo em 31 de dezembro), a vinculação deverá ter lugar no respeito pela ordenação dos docentes, de acordo com o critério da graduação profissional. No próximo ano, deverão vincular, pelo menos, os cerca de 5000 que este ano ficarem de fora.

Relativamente ao processo de vinculação dinâmica, não se aceita a obrigatoriedade de candidatura a todos os QZP no ano seguinte ao da vinculação.

3) Mobilidade interna

Os docentes dos quadros deverão concorrer na mesma prioridade.

COMUNICADO

PROCESSO NEGOCIAL SOBRE O NOVO REGIME DE GESTÃO E RECRUTAMENTO DO PESSOAL DOCENTE DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORMAÇÃO (continuação)

Declaração final das organizações sindicais

4) Destacamento por ausência de componente letiva (DACL)

Discorda-se do aumento do número de horas, a partir das quais os docentes terão de se candidatar a DACL (menos de 6 para menos de 8) e entende-se que, sem prejuízo de poder ser apresentada candidatura às escolas que cada docente pretender, o seu caráter obrigatório não deverá ultrapassar os limites do concelho da escola ou agrupamento de provimento.

5) Conselho de QZP

Rejeita-se a criação deste conselho, que integra todos os diretores das escolas e agrupamentos da área do QZP, devendo o ME desistir desta sua intenção e não, como fez, alterar-lhe apenas a designação. Discorda-se da obrigatoriedade de aceitação, pelos docentes dos QZP, dos horários elaborados localmente, compostos por horas em diferentes escolas, e considera-se que o eventual completamento de horários para efeitos de contratação deverá ser uma faculdade atribuída ao próprio docente contratado que, tendo sido colocado em horário incompleto, poderá completá-lo em escola próxima. A partir das 12 horas letivas, defende-se que as escolas deverão completar os horários, ainda que com outra atividade letiva que não sejam aulas, sendo estes lançados a concurso como completos.

6) Desdobramento do grupo de recrutamento 530 e criação de outros grupos de recrutamento

Considera-se insuficiente o desdobramento de áreas do GR 530, regressando ao que existia antes da sua fusão, pois ainda há áreas que não estão a ser consideradas, sendo disso exemplo a Têxtil (que não se confunde com Artes dos Tecidos), Equipamento ou a do Audiovisual. Há ainda outros grupos que deverão ser desdobrados, como é o caso do GR 430. Ademais, deveriam ser, finalmente, criados os grupos de recrutamento que, de forma obstinada, o ME vem recusando, como, por exemplo, Teatro e Expressão Dramática ou Intervenção Precoce.

III. Aspetos que a luta dos professores e educadores permitiu melhorar

Os seis aspetos antes referidos, vulgarmente designados por “linhas vermelhas”, não foram alterados pelo ME, o que leva as organizações sindicais a manifestar o seu desacordo global em relação à versão final do diploma e a abrir, logo após a sua publicação, uma nova linha de contestação e luta, visando alterá-lo.

No entanto, reconhece-se que, fruto da luta que tem vindo e continuará a ser desenvolvida pelos docentes, houve outros aspetos que foram alterados e que se reconhecem como positivos, tendo em consideração as intenções iniciais dos responsáveis do Ministério da Educação. A saber:

• Manutenção dos quadros das escolas, dos agrupamentos e QZP que, inicialmente, se previa extinguir e substituir por mapas de pessoal;

• Anualidade do concurso interno, aumentando as possibilidades de, por esta via, os docentes se aproximarem à sua área de residência;

• Presença do critério da graduação profissional em todas as fases e modalidades do concurso;

• Vinculação de, pelo menos, 10 700 docentes em 2023;

• Possibilidade de ingresso direto em QEnA/QAE, sem que daí decorra qualquer ultrapassagem dos docentes que já pertençam aos quadros.

• Desdobramento, ainda que incompleto, como atrás se refere, do grupo de recrutamento 530, permitindo que estes professores deixem de ser contratados como técnicos especializados;

• Eliminação da obrigação/restrição de candidatura, em sede de MI, dos docentes de QZP ao seu e mais 3 adjacentes (embora a obrigatoriedade de candidatura a todos os QE/QAE do QZP, conjugado com as diferentes prioridades dos docentes dos quadros perverta esta nova norma);

• Consideração dos docentes das escolas portuguesas no estrangeiro sob tutela do ME (devendo, no entanto, ser encontrada uma solução para os docentes do EPE, não incluídos por serem tutelados pelo I. Camões, EP).

SESIMBRA - PROFESSORES EM PROTESTO

SEMANA DE LUTO E DE LUTA NAS ESCOLAS - PROFESSORES EXIGIRAM RESPEITO !

Depois de uma extraordinária Greve, distrito a distrito, com uma adesão média de 94%, que os responsáveis do ME tentaram diminuir divulgando percentagens que resultavam da comparação dos docentes em greve em cada distrito com toda a população docente do continente, professores e educadores marcaram encontro em Lisboa na sua maior Manifestação de sempre, que juntou 150 000 manifestantes.

Face à ausência de respostas do Ministério da Educação às justas reivindicações dos docentes e tendo também em conta a insuficiência das propostas para o futuro regime legal de concursos, a luta dos professores manteve-se com as seguintes ações:

Semana de Luto e Luta nas Escolas, que decorreu de 13 a 17 de fevereiro;

Concentrações de protesto e exigência junto às portas das escolas nos dias 15 e 17 de fevereiro, coincidindo, nos dias, com novas rondas negociais;

Dias 4D (Debate Democrático pela Dignificação da Docência) - 23, 24, 27 e 28 de fevereiro - com a realização de um amplo conjunto de reuniões e plenários nos quais serão analisadas as propostas do ME, estabelecidas as prioridades negociais e consultados os docentes sobre as formas de luta a desenvolver;

Dias 2 e 3 de março: Greves e Manifestações dos Professores e Educadores:

- Dia 2 - Greve nos distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Guarda, Porto, Vila Real, Viana do Castelo e Viseu, com Manifestação no Porto

- Dia 3 - Greve nos distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal, com Manifestação em Lisboa.

IMPORTA LUTAR PELA VALORIZAÇÃO DA DOCÊNCIA E DA ESCOLA PÚBLICA

CONCENTRAÇÃO / PLENÁRIO SINDICAL

9 DE MARÇO A PARTIR DAS **13h30 – LISBOA**

DIA D NEGOCIAL

PARTICIPE!... PROTESTE!...

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa | 217 815 740, 910 903 929 | spliu@spliu.pt | www.spliu.pt

VALORIZAR A PROFISSÃO
DEFENDER A ESCOLA PÚBLICA

a partir de 27 de março

- **GREVE** a todo o serviço extraordinário
- **GREVE** a todo o serviço imposto fora do horário de trabalho ou em componente letiva indevida (sobretrabalho)
- **GREVE** a toda a atividade atribuída no âmbito da componente não letiva de estabelecimento
- **GREVE** ao último tempo letivo diário de cada docente

17 de abril a 12 de maio

- **GREVE POR DISTRITOS**: Porto, Viseu, Vila Real, Viana do Castelo, Setúbal, Santarém, Portalegre, Leiria, Guarda, Faro, Évora, Coimbra, Castelo Branco, Beja, Bragança, Braga, Aveiro, Lisboa

6 de junho

- **GREVE E MANIFESTAÇÃO NACIONAL**
  6-6-23, tempo de serviço ainda não recuperado do total que esteve congelado

GREVE ÀS AVALIAÇÕES FINAIS

A LUTA CONTINUA NAS ESCOLAS E NA RUA!

FENPROF · fne · PRÓ-ORDEM · sepleu · SINAPE · Sindep · SIPE · SPZIU

COMUNICADO

AÇÃO E LUTA DOS PROFESSORES E DOS EDUCADORES E PROPOSTA FUNDAMENTADA PARA A RECUPERAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

APSL, FENPROF, FNE, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE e SPLIU apresentaram em Vila Nova de Gaia, no dia 13 de março, o calendário de ação e luta a desenvolver nos próximos meses, em que os professores e educadores vão continuar a exigir que o ministério da Educação aceite calendarizar a negociação das matérias como a recuperação do tempo de serviço que esteve congelado, a eliminação de vagas e quotas para progressão, o regime de mobilidade por doença, a eliminação de burocracia e o respeito pelos horários de trabalho, entre outras.

Para além disso, as nove organizações sindicais divulgaram a proposta fundamentada para a recuperação do tempo de serviço que foi enviada para o ministério da Educação, dando início a um processo negocial por iniciativa dos sindicatos.

Proposta enviada para o Ministério da Educação

ABAIXO-ASSINADO

DOS PROFESSORES E DOS EDUCADORES

POR UM REGIME JUSTO DE CONCURSOS E PELA VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO DOCENTE

ASSINE AQUI A VERSÃO ONLINE DO ABAIXO-ASSINADO

EDUCAÇÃO EM NÚMEROS - PORTUGAL 2022

Consulte relatório mais recente sobre a situação da Educação em Portugal publicado pela DGEEC. Aceda aqui.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Relatório do Estado da Educação 2021

PROTOCOLOS

PROTOCOLO LUGAR AO SOL

Agora com 2 noites de oferta:

- Pack 7+2 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 34,00€ pouco mais 3€/noite em dezenas de hotéis em Portugal e Espanha.

- Pack 9+2 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 39,00€ pouco mais 3€/noite em dezenas de hotéis em Portugal e Espanha.

Saiba mais aqui

Colega, sindicalize-se

Dê mais força ao SPLIU !

SPLIU - o seu sindicato

ÍNDICES REMUNERATÓRIOS
Reestruturar a carreira docente com aumento dos índices remuneratórios

QUOTAS E VAGAS NA PROGRESSÃO
Rever a matriz de avaliação do desempenho docente

CONCURSO INTERNO EM 2023
Alterar o modelo de recrutamento e seleção de professores

REGIME ESPECIAL DE APOSENTAÇÃO
Rejuvenescer a classe docente

HORÁRIOS JUSTOS E RIGOROSOS
Melhorar as condições de trabalho

VALORIZAR A DOCÊNCIA

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa 217 815 740, 910 903 929 spliu@spliu.pt www.spliu.pt

LEGISLAÇÃO RECENTE

Portaria n.º 75/2023 - Diário da República n.º 50/2023, Série I de 2023-03-10 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Procede à segunda alteração à Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, que regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuitidade das creches e creches familiares.

Despacho n.º 3232-B/2023 - Diário da República n.º 50/2023, 1º Suplemento, Série II de 2023-03-10 - Educação - Gabinete do Ministro. Altera o Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, que aprova o calendário escolar, para os anos letivos de 2022-2023 e de 2023-2024, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, dos estabelecimentos particulares de ensino especial, bem como o calendário de provas e exames

Despacho n.º 2366/2023 - Diário da República n.º 35/2023, Série II de 2023-02-17 - Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro. Concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, no dia 21 de fevereiro de 2023.

Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A - Diário da República n.º 35/2023, Série I de 2023-02-17 - Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa. Aprova o modelo de educação inclusiva.

Portaria n.º 45/2023 - Diário da República n.º 30/2023, Série I de 2023-02-10 - Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Procede à segunda alteração à Portaria n.º 61/2022, de 31 de janeiro, que regula o reconhecimento, a validação e a certificação de competências no âmbito do Programa Qualifica.

Despacho n.º 1571/2023 - Diário da República n.º 22/2023, Série II de 2023-01-31 - Educação - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares: Delegação de competências nos delegados regionais de educação.

Despacho n.º 1300/2023 - Diário da República n.º 19/2023, Série II de 2023-01-26 - Negócios Estrangeiros e Educação - Gabinetes dos Secretários de Estado das Comunidades Portuguesas e da Educação. Aprova a rede de cursos do ensino português no estrangeiro da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário para a África do Sul, Namíbia, Suazilândia (Reino de Eswatini) e Zimbabué, para o ano letivo de 2023.

Despacho n.º 1296-B/2023 - Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o primeiro semestre do ano de 2023.

- Visite o site do SPLIU para consultar legislação anterior.

FORMAÇÃO SPLIU - CEFAS

PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023

Informe-se acerca do plano de formação para o ano lectivo de 2022/23, disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.

BOLETIM DO TRABALHO E EMPREGO
(Nº 30, Vol. 89, Ago. 22)

Extrato do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) – celebrado entre o SPLIU e a Confederação Nacional da Educação e Formação (CNEF), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 30 em 15 de agosto de 2022.
Esta Convenção altera e republica o CCT publicado no BTE, 1.ª série, n.º 40, de 29 de outubro de 2017, com as alterações introduzidas pelo BTE, n.º 5, de 8 de fevereiro de 2019. Consulte aqui.

SINDICALIZE-SE NO SPLIU

Defenda os seus direitos !
Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ....
- Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Seguros; ...
- Formação - condições especiais para os associados do SPLIU.
- Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

SPLIU - um sindicato independente

SPLIU

AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

SPLIU - PROTOCOLOS

Informe-se acerca dos vários protocolos existentes entre o SPLIU e diversas outras entidades.

Os protocolos existentes abrangem diversas áreas com interesse para os sócios do SPLIU.

Beneficie de uma das muitas vantagens em ser sócio do SPLIU.

Consulte aqui.

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Fevereiro 2023

Os conteúdos expressos nos artigos de opinião apresentados no Boletim Informativo do SPLIU são da total responsabilidade dos respectivos autores.

Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa
217 815 740 - 910 903 929
spliu@spliu.pt

CENTRO DE FORMAÇÃO
www.spliu.cefas.pt

Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA
212 241 262/3 - 962 014 220 - Fax: 212 241 264
cefas@spliu.pt

Direções Regionais/Delegações

SEDE NACIONAL	CONTACTOS	
Praça Nuno Gonçalves nº 2 A 1600-170 Lisboa	217 815 740 / 910 903 929	spliu@spliu.pt
INFORMAÇÃO		informacao1@spliu.pt informacao2@spliu.pt
GABINETE JURÍDICO - Sede Nacional		gabinetejuridicosede@spliu.pt

DIREÇÕES REGIONAIS E DELEGAÇÕES	SEDES	CONTACTOS	
DIREÇÃO REGIONAL NORTE	Rua José Rodrigues da Silva Júnior, n.º 155 - 1º Dtº 4470-316 MAIA	229 406 738 / 913 092 676	maia@spliu.pt
Delegação da Maia			
Delegação de Aveiro	Tv. do Governo Civil, 4- 2.º Dto.-Sala 1 3810-118 AVEIRO	234 029 627 / 918 497 497	aveiro@spliu.pt
Delegação de Braga	Avenida da Liberdade, nº 434, 1º andar, Sala 1 4710-248 BRAGA	253 261 721 / 910 888 119	braga@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO CENTRO	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7-R/c. Esq. Loja 3 6000-352 CASTELO BRANCO	272 322 169 / 963 015 921	castelobranco@spliu.pt
Delegação de Castelo Branco			
Delegação de Leiria	Rua Álvaro Pires de Miranda, Lote 48, n.º55 - 3ºG 2400-091 LEIRIA	244 821 058 / 910 895 069	leiria@spliu.pt
DIR. REG. LISBOA E DAS COMUNIDADES	R. S. Gonçalo de Lagos, nº 29 R/C Esquerdo 2560-661 TORRES VEDRAS	261 338 334 917 062 110/926 163 126	torresvedras@spliu.pt
Delegação de Torres Vedras			
Delegação de Lisboa	Praça Nuno Gonçalves nº 2-A 1600-170 LISBOA	217 815 740 / 910 966 701	lisboa@spliu.pt

DIR. REG. P. SETÚBAL E V. DO TEJO			
Delegação do Seixal	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 249 976 912 237 201 / 962 014 222	seixal@spliu.pt
Delegação de Santarém	Rua Elias Garcia, n.º 6 - 1ºA 2000-054 SANTARÉM	243 371 175 / 910 966 089	santarem@spliu.pt
Delegação de Setúbal	Avº Pedro Álvares Cabral, n.º 88 2910-869 SETÚBAL	265 702 380 / 910 967 453	setubal@spliu.pt
Delegação de Salvaterra de Magos	Av. Dr. Roberto Ferreira da Fonseca, 12-r/c 2120-118 SALVATERRA DE MAGOS	263 508 563 / 968 286 331	salvaterrademagos@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO SUL	Rua da Quinta dos Calíços, Lote A - 17 Loja 5 - 8200-666 ALBUFEIRA	289 147 831 918 719 202/917 558 238	albufeira@spliu.pt
Delegação de Albufeira			
Delegação de Beja/Évora	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	910 965 791	beja-evora@spliu.pt
Delegação de Tavira	Avº Dr. Mateus Teixeira de Azevedo, nº 29-CC Gilão, Loja 27 8800-379 TAVIRA	281 321 430 / 912 521 191 910 904 213	tavira@spliu.pt
DIR. REGIONAL DA MADEIRA	911 743 263		madeira@spliu.pt
CENTRO DE FORMAÇÃO	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 241 262/3 - 962 014 220 Fax: 212 241 264	cefas@spliu.pt
GABINETE JURÍDICO- SEIXAL		212 260 167 / 910 965 913	gabinetejuridicoseixal@spliu.pt

Fim do 3.º periodo: *7/6 - 9.º, 11.º e 12.º • *14/6 - 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º • *30/6 - Educação Pré-Escolar, e 1.º Ciclo do Ens. Básico

Este calendário não está adaptado às escolas que adotem uma organização semestral

Calendário Escolar 2022/2023

Interrupções letivas

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
SET						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13 Início 1.º p	14	15	16 Início 1.º p	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
OUT	1	2	3	4	F Implantação da República	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
NOV				F Dia todos Santos	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
DEZ						F Restauração da Independência	2	3	4	5	6	7	F Imaculada Conceição	9	10	11	12	13	14	15	16 Fim 1.º p	17	18	19	20	21	22	23	24	N Natal	26	27	28	29	30	31
JAN		F Ano Novo	2	3 Início 2.º p	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
FEV					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	E Carnaval	22	23	24	25	26	27	28				
MAR					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31 Fim 2.º p	
ABR	1	2	3	4	5	6	F 6.ª f Santa	8	P Páscoa	10	11	12	13	14	15	16	17 Início 3.º p	18	19	20	21	22	23	24	F Dia da Liberdade	26	27	28	29	30						
MAI			F Dia do Trabalhador	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
JUN						1	2	3	4	5	6	7 * Fim 3.º p	F Corpo de Deus	9	F Dia de Portugal	11	12	13	14 * Fim 3.º p	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30 * Fim 3.º p	
JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
AGO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	F Nossa Sr.ª Assunção	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		